

MATRÍCULA N.º

41.458

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 17 da quadra I, do loteamento denominado "PARQUE DAS LARANJEIRAS", situado no perímetro urbano desta cidade, sem benfeitorias, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 09; igual largura na linha do fundo, confrontando com o lote nº 23; por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o lote nº 18; e do lado esquerdo com o lote nº 16. CADASTRO SOB Nº 54.25.67.0406. PROPRIETÁRIA: EMPRELOTES - EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA., com sede na cidade de Campinas, à Avenida Francisco Glicério nº 1.046, 8º Andar, conj. 81 a 86, inscrita no CGC. sob nº - 46.955.886/0001-28. Registro Anterior: R.01/M. 34.593, deste cartório. Mogi Mirim, 07 de Maio de 1.991. O Interventor (João Roberto Cani).

R.01/41.458.- Mogi Mirim, 07 de Maio de 1.991. TRANSMITENTE: EMPRELOTES - EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA já referida. ADQUIRENTE: OSMAR INÁCIO DOS REIS, vendedor, RG. nº 12.550.520-SSP-SP e s/mr. MARIA APARECIDA DOS REIS, que também é conhecida e se assina, Maria Aparecida Vicente Reis, do lar, RG. nº 25.799.407-5-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, titulares do CIC. nº 868.193.058-34, residentes em Campinas-SP, na Rua Albert Schweitzer nº 84, Jardim Conceição. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular de Contrato de Compromisso de compra e venda, firmado na cidade de Campinas, em 03/12/1.982, assinado pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas por tabelião. VALOR: Cr\$ 100.000,00. CONDIÇÃO: Não há. O presente é feito com fundamento no Art.41 da Lei 6.766 de 19/12/1.979 de acordo com o item 155 do Provimento 58/89 e os subitens correspondentes da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O Interventor (João Roberto Cani). PROT. E MIC. SOB Nº 100.498.

R.02/41.458.- Mogi Mirim, 07 de Maio de 1.991. Pela Escritura de 22 de Abril de 1.991, Lº 538, fls. 13/14, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, os proprietários OSMAR INÁCIO DOS REIS e s/mr. MARIA APARECIDA DOS REIS que também é conhecida e se assina, Maria Aparecida Vicente Reis, já qualificados, venderam o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 75.000,00 a SEBASTIÃO PEREIRA PRATES, industriário, RG. nº 6.609.238-SSP-SP e do CIC. nº 693.214 778-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Maria Elisabeth Fuini Pereira, do lar, RG. nº 17.987.003-SSP-SP e do CIC. nº 024.881.198-30, residentes em São Roque-SP, na Estrada dos Mendes nº 31. O Interventor (João Roberto Cani). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 100.499.

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º

41.458

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

Verso

AV. 03. Mogi Mirim, 04 de Maio de 2010. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 27 de Abril de 2010, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, com a área de 64,36 m², o qual recebeu o n° 292, pelo emplantamento da Rua 09, de acordo com projeto aprovado em 09/02/1996, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em 04/09/1996. Tabela Sinduscon: R\$ 54.651,93. O proprietário firmou a declaração a que se refere o Inciso VIII do Art. 30 da Lei 8212 de 24/07/1991, regulamentada pelo Decreto 3048 de 06 de Maio de 1999; Artigo 278. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 213.065 e Mic. 72.636.

AV. 04. Mogi Mirim, 25 de Agosto de 2010. A presente averbação "ex-officio", é feita para ficar constando que a Rua 09, recebeu a denominação de "RUA PASTOR FELICIANO SOARES DA SILVA", de acordo com a Lei n° 3.537, de 01 de Outubro de 2001. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 216.053 e Mic. 74.865.

R. 05. Mogi Mirim, 25 de Agosto de 2010. Pela Escritura de Inventário e Partilha de 10 de Agosto de 2010, Livro 739, fls. 60, lavrada pelo 1° Tabelião de Notas local, em decorrência do falecimento de SEBASTIÃO PEREIRA PRATES, ocorrido em 20 de Abril de 2010, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 14.769,06, foi partilhado na proporção de: 50% à viúva-meira, MARIA ELISABETH FUINI PEREIRA, RG. 17.987.003.8.SSP.SP; e 50% ao herdeiro-filho, THIAGO FUINI PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, RG. 43.072.492.5.SSP.SP, CPF/MF 330.471.448.00, residentes nesta cidade, na Rua Pastor Feliciano Soares da Silva, n° 292, Parque das Laranjeiras. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 216.053 e Mic. 74.865.

AV. 06. Mogi Mirim, 11 de Agosto de 2022. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Mogi Guaçu, SP, em 25 de Julho de 2022, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. n° 1010310-73.2016.8.26.0362, movida por LIA CRISTINA BEDUTTI RODRIGUES, CPF/MF 131.234.148.33, contra THIAGO FUINI PEREIRA e MARIA ELISABETH FUINI PEREIRA, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 24 de Setembro de 2021, tendo como depositário fiel, THIAGO FUINI PEREIRA. Valor da Dívida: R\$ 5.475,12. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 330.729, de 25/07/2022, Mic. 170.107 e Selo Digital 1202203210000000262199222.